



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 807, de 28 de dezembro de 2015

Altera dispositivo do Decreto nº 15/2013, que designou os membros do Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecida a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – O [Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2013](#), que designou os membros do Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecida a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo, com as modificações procedidas posteriormente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

X – Luiz Renato Zeni da Rocha, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico; Suplente: Bernardete Schuh Mariano da Silva;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.407, de 30/12/2015

Este Decreto foi revogado pelo [Decreto nº 192, de 15 de setembro de 2017](#)